

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/PMCSA-S.AB/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de portaria, através da Superintendência de Abastecimento, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços 009/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Pregão Eletrônico N° 008/2018 – CPLCC, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Superintendência de Abastecimento, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. Alexandre Jorge Guedes de Lemos, portador da cédula de identidade n.º 2.387.057 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF 416.356.124-20, CONTRATANTE e, a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n.º 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3094-3344, representada por sua sócia, a Sra. Joelma Eduardo de Lira Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6950410 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.510.864-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 049/2019 e n.º 050/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Abastecimento, ambas datadas de 15 de julho de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a complementação e o acréscimo de valor contratado.

Considerando que o Contrato n.º 038/PMCSA-S.AB/2019 foi celebrado em 29 de março de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até 29 de março de 2020, com valor inicial e atual de R\$ 360.105,12 (trezentos e sessenta mil cento e cinco reais e doze centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1395/2019, no valor de R\$ 60.105,12 (sessenta mil, cento e cinco reais e doze centavos), emitida em 15 de julho de 2019, para fazer face a complementação do valor Contratual.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando a CI da lavra do Ordenador de despesa, o Sr. Alexandre José Guedes de Lemos, alegando que devido à ampliação do turno de atendimento, houve a necessidade de incluir mais 03 (três) porteiros, aditando-se em 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho nº 1394, datada de 15 de julho de 2019, no valor de R\$ 90.026,28 (noventa mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, notadamente ante as Comunicações Internas n.º 049/2019 e n.º 050/2019, datadas de 15/07/2019, oriundas da Superintendência de Abastecimento, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho, e ainda, o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 90.026,28 (noventa mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos) do valor originalmente contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Superintendência de Abastecimento

CONTRATADA: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI

Adelmo Eduardo L. Silva

FISCAL DO CONTRATO:

TESTEMUNHA:

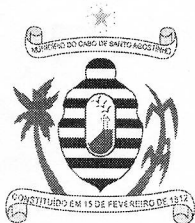
CPF/MF:

005.384.144-68

TESTEMUNHA:

Andre Luiz Galvão Lima Filho

CPF/MF: *058.401.344-22*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MESES	SOLSERV SERVIÇOS EIRELI		
					VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1	Posto de Porteiro, convencional, jornada 12x36 horas, diarista, de segunda a domingo, jornada de 44 h semanais.	Posto	12	12	R\$ 2.500,73	R\$ 30.008,76	R\$ 360.105,12
1	Posto de Porteiro, convencional, jornada 12x36 horas, diarista, de segunda a domingo, jornada de 44 h semanais.	Posto	3	12	R\$ 2.500,73	R\$ 7.502,19	R\$ 90.026,28
VALOR INICIAL DO CONTRATO:							R\$ 360.105,12
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:							R\$ 90.026,28
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:							R\$ 450.131,40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/PMCSA-
S.AB/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Abastecimento**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 038/PMCSA-S.AB/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLCC, Natureza do Objeto:** Complementação e acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho, e ainda, o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 90.026,28 (noventa mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos) do valor originalmente contratada. **Empresa:** **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor total:** R\$ 450.131,40. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2019.

ALEXANDRE JORGE GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Abastecimento.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FD14CDFA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2023. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>